



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2025

“Dispõe sobre a instituição do projeto “Estudantes visitam a Câmara” nas Escolas Públicas do Município de Brazópolis/MG e dá outras providências.”

Projeto de autoria da Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania,

Presidente da Comissão :Vereadora Leilane de Almeida;

1º Secretário: Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões;

2º Secretária: Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

PEÇO que a Câmara Municipal ratifique o seguinte Projeto de Lei Jovem:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis/MG, o Projeto “Estudantes visitam a Câmara”, a ser executado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, conforme disposições desta Resolução.

§ 1º – O Projeto será coordenado pela Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania da Câmara Municipal.

§ 2º- A programação das visitas dos estudantes da rede pública, será definida de comum acordo entre a Comissão e a Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração a agenda de uso do Plenário e o calendário de funcionamento da Câmara Municipal.

§ 3º- Para execução do Projeto Estudantes Visitam a Câmara, fica constituída comissão organizadora formada pelo Técnico do Legislativo, pela Comissão de Cidadania e pelo responsável pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º- A comissão organizadora de que trata a cláusula 2 definirá a programação das atividades, das visitas, do conteúdo pedagógico e demais elementos que julgar necessário para execução da parceria, considerando sempre a legislação vigente.

§ 5º- A Secretaria de Educação do Município de Brazópolis/MG responsabiliza-se por:

I — Providenciar o transporte dos alunos da unidade de ensino até a sede da Câmara Municipal;

II — Manter uma pessoa responsável para acompanhar os alunos no percurso entre a unidade de ensino e a Câmara e durante a estadia deles no prédio do Poder Legislativo;

III — Enviar para o e-mail os nomes dos alunos que visitaram a Câmara Municipal em até

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

dois dias de antecedência da visita agendada;

IV — Providenciar autorização para uso de imagem dos estudantes perante os tutores responsáveis e entregar à Câmara antes do início da visita;

V — Realizar pelo menos uma aula sobre as principais funções do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário no ambiente escolar;

§ 6º - É de responsabilidade da Câmara Municipal de Brazópolis MG:

I — Recepcionar os alunos na entrada do prédio da Câmara Municipal;

II — Identificar cada aluno, entregar o crachá e coletar assinatura deles em lista de presença previamente elaborada;

III — Organizar o roteiro de atividades no interior da Câmara, zelando pela segurança dos mesmos dentro do prédio;

IV — Definir e transmitir o conteúdo pedagógico complementar ao conteúdo estudado em sala de aula sobre os 3 Poderes, com foco na importância e funcionamento do Poder Legislativo e nas funções exercidas pelos vereadores;

V — Registrar as atividades e avaliar o desenvolvimento das atividades para cada grupo de visitantes;

VI — Manter arquivadas as autorizações de uso de imagem dos estudantes;

VII — Orientar e monitorar os alunos sobre os cuidados que devem ter enquanto permanecerem no prédio da Câmara;

VIII — Organizar o tour pelas repartições da Câmara.

Art. 2º - O Projeto Estudantes Visitam a Câmara objetiva receber estudantes do nono ao segundo ano da rede pública municipal, para conhecer os órgãos administrativos e legislativos da Câmara Municipal, seu funcionamento e importância para o Estado Democrático de Direito, visando estimular os adolescentes para a cidadania ativa e responsável.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo a mesa diretora, com o apoio dos demais órgãos internos, tomar as medidas necessárias para sua execução.

Câmara Municipal de Brazópolis/MG, 29 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de autoria da Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania.

Presidente da Comissão :Vereadora Leilane de Almeida_____

1º Secretário: Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões_____

2º Secretária: Vereadora Andresa Aparecida Isaú_____



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo fortalecer a formação cidadã dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Brazópolis/MG, aproximando-os do Poder Legislativo por meio de visitas institucionais à Câmara Municipal.

A experiência proporcionará aos jovens o contato direto com o funcionamento da Casa Legislativa, promovendo o conhecimento sobre as funções dos vereadores e o papel do Poder Legislativo na democracia.

A iniciativa também atende aos princípios constitucionais da cidadania, da educação participativa e da gestão pública democrática, promovendo o exercício da cidadania desde a juventude.

Câmara Municipal de Brazópolis/MG, 29 de maio de 2025.

Projeto de autoria da Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania.

Presidente da Comissão :Vereadora Leilane de Almeida_____

1º Secretário: Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões_____

2º Secretária: Vereadora Andresa Aparecida Isaú_____